

O Conselho de Disciplina, na sua reunião de 20 de Março de 2014, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: CR São Miguel X Agrária

CN I Divisão

Data: 01/03/2014

Atleta: António Manuel Almeida Sá Marques Consciência Licença n.º 22033 **Clube:** Agrária

O jogador placou um adversário tardiamente, após este ter pontapeado a bola e já não a ter em seu poder. Com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 26.º b) 1, do RD, sendo punido com **2 semanas de suspensão.**

Jogo: Agronomia X Técnico

CN Honra

Data: 01/03/2014

Atleta: António Hipólito Carreira Paulo Duarte n.º 18095 **Clube:** Agronomia

O jogador agrediu um adversário a soco, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 27.º e), apesar de o atleta ter registadas outros castigos nas duas ultimas épocas, e ponderada a diminuta gravidade das palavras proferidas, vai punido com **3 semanas de suspensão.**

Atleta: Francisco Nunes de Castro Dias n.º 21596 **Clube:** Técnico

O jogador agrediu um adversário a soco, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 26.º e), apesar de o atleta ter registadas outros castigos nas duas ultimas épocas, e ponderada a diminuta gravidade das palavras proferidas, vai punido com **3 semanas de suspensão.**

Jogo: RC Santarém X Vitória

CN I Divisão

Data: 15/03/2014

Atleta: Sebastião Melancia Lino Pimentel Licença n.º 17313 **Clube:** RC Santarém

O jogador na sequência de uma placagem agrediu o adversário com o punho, a agressão desencadeou uma situação de agressões entre atletas de ambas as equipas, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 26 e), sendo punido com **4 semanas de suspensão.**

Atleta: SFrancisco de Castro Domingues

Licença n.º 24513 **Clube:** Vitória FC

O jogador retaliou a agressão de um adversário, com agressão a soco, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 26 e), beneficiando da atenuação prevista no art.º 7.º b), sendo punido com **3 semanas de suspensão**.

Jogo: Elvas X Belas

CN Sub 18

Analisada uma denúncia efectuada por pessoa que não é membro nem associado ou inscrito da Federação, entende-se não existir matéria para processo ou inquérito disciplinar.

Jogo: Vitória X Agrária

CN I Divisão

Data: 15/02/2014

Atleta: Carlos Alberto Trincheiras da Costa Luis Licença n.º 20838 **Clube:** Vitória FC

O atleta foi expulso pelo árbitro, mas atento o relatório do árbitro não se afigura que exista matéria para qualquer sanção adicional, para além da suspensão já cumprida

Publique-se